

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

NIRE: 23300006178

CNPJ: 07.237.373/0001-20

Assunto: Atualização de Cadastro de Acionistas

Prezado Acionista/Investidor,

Em atendimento às Instruções CVM 543 e 301, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) deve identificar e manter atualizado o cadastro de seus acionistas.

De acordo com a instrução CVM nº 301, o cliente deve informar no prazo de 10 (dez) dias, quaisquer alterações que vierem a ocorrer nos seus dados cadastrais, inclusive eventual revogação de mandato, caso exista procurador.

Com o intuito de atender aos dispositivos legais supramencionados, o BNB solicita aos acionistas com ações custodiadas no próprio Banco que providenciem a atualização de seus cadastros, comparecendo a uma de nossas agências (relação de unidades no link: <https://www.bnb.gov.br/nossas-agencias>), munidos de documento de identidade com foto, CPF, comprovante de renda, comprovante de residência com até 90 dias, se pessoa física, ou estatuto/contrato social e prova de representação, se pessoa jurídica. Na oportunidade poderão ser informados, também, os dados bancários de sua titularidade para crédito de proventos (banco, agência, conta corrente ou poupança).

Por fim, esclarecemos que a atualização cadastral é condição imprescindível para a obtenção de extratos de posições acionárias, recebimentos de proventos (dividendos e juros sobre capital próprio), transferências de custódia de ações, etc.

Para maiores esclarecimentos, os acionistas poderão entrar em contato com a área de Relacionamento com Investidores do BNB, por meio da Caixa Postal Institucional ri@bnb.gov.br.

Fortaleza (CE), 31 de Julho de 2018.

Atenciosamente,

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
Diretor de Relações com Investidores

Equipe RI

Sandra dos Santos Souza Lisbôa
Gerente de Ambiente

Fabiano Pinto Gadelha
Gerente Executivo

Zaíra Laura Moura Brasil Gomes
Gerente de Operações Financeiras

www.bnb.gov.br
relacionamento@bnb.gov.br